



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE DATA CENTER PRÉ-FABRICADO OUTDOOR.

PROCESSO Nº 0010174-74.2017.8.01.0000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.888.247/0001-84, sediada na Rua Alameda Grajaú, 60, 21º Andar, Conj 2116 A 2118, CEP: 06454-050, Cidade: Barueri - SP, neste ato representada pelo senhor **Sidney Fabiani da Silva**, CPF nº 104.***.***-90, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover alteração qualitativa ao contrato referente a execução dos serviços de expansão, padronização e proteção das conexões de fibra óptica para os data centers do Tribunal de Justiça do Acre de acordo com a solicitação da unidade demandante (id. 1984570) e Proposta da Contratada (id. 2060143).

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor total do contrato passará de R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais) para **R\$ 8.936.166,48 (oito milhões novecentos e trinta e seis mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, conforme tabela abaixo e Proposta (id. 2060143).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	----------------	-------------

1	Serviços		
1.1.	ROTA “A” DO COMPLEXO SEDE ADMINISTRATIVA	R\$ 159.041,62	R\$ 636.166,48
1.2.	ROTA “B” DO COMPLEXO SEDE ADMINISTRATIVA	R\$ 159.041,62	
1.3.	INTERLIGAÇÃO ANTESSALA E DATA ROOM	R\$ 180.447,57	
	ROTA “A” e “B” DO COMPLEXO CIDADE DA JUSTIÇA	R\$ 137.635,67	
VALOR TOTAL		R\$ 636.166,48	

2.2. Todas as atividades propostas devem ser faturadas como serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder,

Fonte de Recurso: 1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas,

Elemento de Despesa: 44.90.40.00000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 08 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Fabiani registrado(a) civilmente como Sidney Fabiani da Silva, Usuário Externo**, em 17/04/2025, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal**, em 22/04/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2071716** e o código CRC **41A151C0**.